



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E LOUVOR Nº. 003 /2014

D a t a: 07 de março de 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, vem por meio desta, manifestar **MOÇÃO DE APLAUSO, RECONHECIMENTO E LOUVOR**, às vereadoras que fizeram parte deste Poder Legislativo, pelo trabalho prestado no período de exercício da vereança, homenageando, assim, a mulher guairense pela passagem do dia 08 de março – Dia Internacional da Mulher.

Referida homenagem se direciona às vereadoras: Nélida Esther Zeballos Rolon (*in memoriam*) (1983-1988), Maria Elci Venancio da Silva (1989-1993), Suemy Aparecida Eloy Foletto (1989-1996), Vera Maria Fernandes Cassol (1989-1993), Alice Alves Bezerra Lima (1993-1996), Katia Cilene Ferreira Souza (2005-2012) e Edilaine Villalba Ortiz Comunello (2005-2012), como forma de reconhecimento as ações por elas desenvolvidas em benefício da mulher guairense, sempre buscando maior representatividade da figura feminina dentro da política brasileira.

Desde o início do século passado, quando foi instituído o voto feminino e consolidada a participação feminina nas eleições, a mulher vem conquistando cada vez mais seu espaço no cenário político brasileiro.

A força que a mulher brasileira tem na política é grande e capaz de fazer transformações de grande efeito. O engajamento político da mulher brasileira demonstra sua capacidade de comando de um cargo público.

Muitas vezes taxada como sexo frágil, a mulher tem se mostrado forte o bastante para encarar os desafios propostos pelo mercado de trabalho com convicção e disposição. O avanço feminino frente à política e à economia mostra a força da mulher em perceber e apontar os problemas tendo sempre boas formas de resolvê-los. A mulher consegue transmitir a importante e dura tarefa de mudar hábitos com a clareza e a delicadeza necessária para despertar o envolvimento de cada indivíduo e a importância da mudança de cada um.

Vivemos novos tempos! Tempos de grandes mulheres!
Mulheres que marcaram a história e alçaram vôo na vida pública.

Mulheres de tantas faces: trabalhadoras, mães, esposas, donas-de-casa, políticas, estudantes, mulheres provedoras, arrimo da família, mulheres belas e guerreiras!

Esta moção expressa o reconhecimento desta Casa de Leis pela representatividade feminina no Poder Legislativo, sempre defendendo e ampliando os direitos e oportunidades da mulher no cenário político municipal, atribuindo-lhes homenagens através de Aplausos e Reconhecimentos.



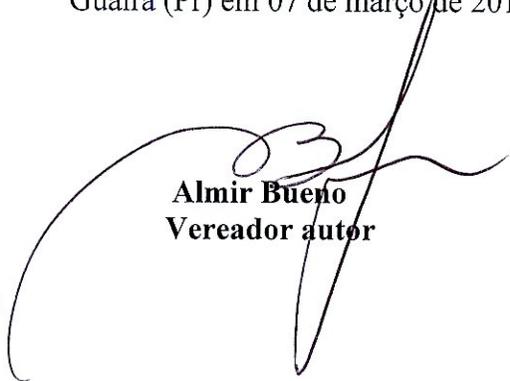
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Diante do acima exposto, ouvido o Plenário e atendidas todas as formalidades legais, a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ Requer que seja dada ciência desta deliberação às vereadoras acima mencionadas, e seus familiares, bem como conste a presente moção nos registros históricos desta Casa de Leis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guaíra.

Guaíra (Pr) em 07 de março de 2014.


Almir Bueno
Vereador autor

Vereadores co-autores:


Ademilton Simião
Vereador

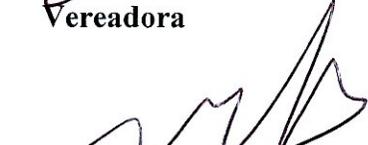

Franciele de Lima Danelon
Vereadora


Getúlio Benites Centurião
Vereador

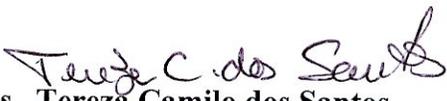

Miriam Teleste
Vereadora


Rosana de Lima Bizzi
Vereadora

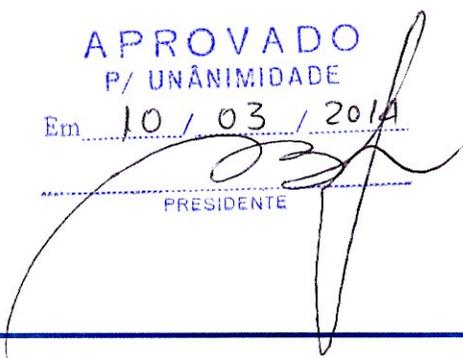

Osvaldino da Silveira
Vereador

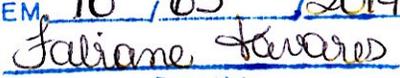

Rossano Franca Triches
Vereador


Sandro Sabino Borges
Vereador


Tereza Camilo dos Santos
Vereadora


Valberto Paixão da Silva
Vereador

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em 10 / 03 / 2014

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Guaíra
PROTOCOLO Nº 087
EM 10 / 03 / 2014

Secretário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E LOUVOR Nº. 003 /2014
D a t a: 07 de março de 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, vem por meio desta, manifestar **MOÇÃO DE APLAUSO, RECONHECIMENTO E LOUVOR**, às vereadoras que fizeram parte deste Poder Legislativo, pelo trabalho prestado no período de exercício da vereança, homenageando, assim, a mulher guairense pela passagem do dia 08 de março – Dia Internacional da Mulher.

Referida homenagem se direciona às vereadoras: Nélida Esther Zeballos Rolon (*in memorian*) (1983-1988), Maria Elci Venancio da Silva (1989-1993), Suemy Aparecida Eloy Foletto (1989-1996), Vera Maria Fernandes Cassol (1989-1993), Alice Alves Bezerra Lima (1993-1996), Katia Cilene Ferreira Souza (2005-2012) e Edilaine Villalba Ortiz Comunello (2005-2012), como forma de reconhecimento as ações por elas desenvolvidas em benefício da mulher guairense, sempre buscando maior representatividade da figura feminina dentro da política brasileira.

Desde o início do século passado, quando foi instituído o voto feminino e consolidada a participação feminina nas eleições, a mulher vem conquistando cada vez mais seu espaço no cenário político brasileiro.

A força que a mulher brasileira tem na política é grande e capaz de fazer transformações de grande efeito. O engajamento político da mulher brasileira demonstra sua capacidade de comando de um cargo público.

Muitas vezes taxada como sexo frágil, a mulher tem se mostrado forte o bastante para encarar os desafios propostos pelo mercado de trabalho com convicção e disposição. O avanço feminino frente à política e à economia mostra a força da mulher em perceber e apontar os problemas tendo sempre boas formas de resolvê-los. A mulher consegue transmitir a importante e dura tarefa de mudar hábitos com a clareza e a delicadeza necessária para despertar o envolvimento de cada indivíduo e a importância da mudança de cada um.

Vivemos novos tempos! Tempos de grandes mulheres!
Mulheres que marcaram a história e alçaram vôo na vida pública.

Mulheres de tantas faces: trabalhadoras, mães, esposas, donas-de-casa, políticas, estudantes, mulheres provedoras, arrimo da família, mulheres belas e guerreiras!

Esta moção expressa o reconhecimento desta Casa de Leis pela representatividade feminina no Poder Legislativo, sempre defendendo e ampliando os direitos e oportunidades da mulher no cenário político municipal, atribuindo-lhes homenagens através de Aplausos e Reconhecimentos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Diante do acima exposto, ouvido o Plenário e atendidas todas as formalidades legais, a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ Requer que seja dada ciência desta deliberação às vereadoras acima mencionadas, e seus familiares, bem como conste a presente moção nos registros históricos desta Casa de Leis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guaíra.

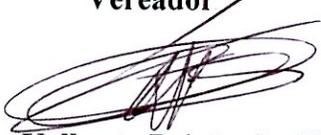
Guaíra (Pr) em 07 de março de 2014.

Vereadores co-autores:


Ademilson Simião
Vereador

Miriam Teleste
Vereadora


Rossano Franca Triches
Vereador

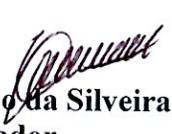

Valberto Paixão da Silva
Vereador

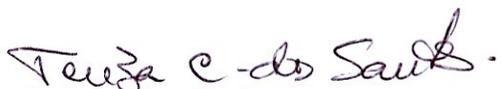

Franciele de Lima Danelon
Vereadora


Rosana de Lima Brizzi
Vereadora


Sandro Sabino Borges
Vereador


Getúlio Benites Centurião
Vereador


Osvaldino da Silveira
Vereador


Tereza Camilo dos Santos
Vereadora

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em 10 / 03 / 2014

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Guaíra
PROTOCOLO Nº 087
EM 10 / 03 / 2014
Fabiane Favores
Secretário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E LOUVOR Nº. 003 /2014
D a t a: 07 de março de 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, vem por meio desta, manifestar **MOÇÃO DE APLAUSO, RECONHECIMENTO E LOUVOR**, às vereadoras que fizeram parte deste Poder Legislativo, pelo trabalho prestado no período de exercício da vereança, homenageando, assim, a mulher guairense pela passagem do dia 08 de março – Dia Internacional da Mulher.

Referida homenagem se direciona às vereadoras: Nélida Esther Zeballos Rolon (*in memoriam*) (1983-1988), Maria Elci Venancio da Silva (1989-1993), Suemy Aparecida Eloy Foletto (1989-1996), Vera Maria Fernandes Cassol (1989-1993), Alice Alves Bezerra Lima (1993-1996), Katia Cilene Ferreira Souza (2005-2012) e Edilaine Villalba Ortiz Comunello (2005-2012), como forma de reconhecimento as ações por elas desenvolvidas em benefício da mulher guairense, sempre buscando maior representatividade da figura feminina dentro da política brasileira.

Desde o início do século passado, quando foi instituído o voto feminino e consolidada a participação feminina nas eleições, a mulher vem conquistando cada vez mais seu espaço no cenário político brasileiro.

A força que a mulher brasileira tem na política é grande e capaz de fazer transformações de grande efeito. O engajamento político da mulher brasileira demonstra sua capacidade de comando de um cargo público.

Muitas vezes taxada como sexo frágil, a mulher tem se mostrado forte o bastante para encarar os desafios propostos pelo mercado de trabalho com convicção e disposição. O avanço feminino frente à política e à economia mostra a força da mulher em perceber e apontar os problemas tendo sempre boas formas de resolvê-los. A mulher consegue transmitir a importante e dura tarefa de mudar hábitos com a clareza e a delicadeza necessária para despertar o envolvimento de cada indivíduo e a importância da mudança de cada um.

Vivemos novos tempos! Tempos de grandes mulheres!
Mulheres que marcaram a história e alçaram vôo na vida pública.

Mulheres de tantas faces: trabalhadoras, mães, esposas, donas-de-casa, políticas, estudantes, mulheres provedoras, arrimo da família, mulheres belas e guerreiras!

Esta moção expressa o reconhecimento desta Casa de Leis pela representatividade feminina no Poder Legislativo, sempre defendendo e ampliando os direitos e oportunidades da mulher no cenário político municipal, atribuindo-lhes homenagens através de Aplausos e Reconhecimentos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Diante do acima exposto, ouvido o Plenário e atendidas todas as formalidades legais, a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ Requer que seja dada ciência desta deliberação às vereadoras acima mencionadas, e seus familiares, bem como conste a presente moção nos registros históricos desta Casa de Leis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guairá.

Guairá (Pr) em 07 de março de 2014.


Almir Bueno
Vereador autor

Vereadores co-autores:

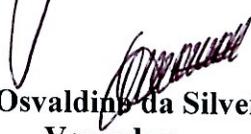

Ademilson Simião
Vereador


Franciele de Lima Danelon
Vereadora

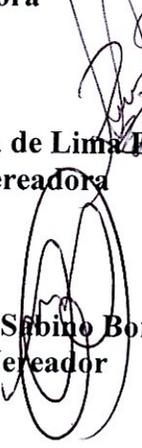

Getúlio Benites Centurião
Vereador


Miriam Teleste
Vereadora


Rosana de Lima Brizzi
Vereadora


Osvaldino da Silveira
Vereador


Rossano Franca Triches
Vereador


Sandro Sábino Borges
Vereador


Tereza Camilo dos Santos
Vereadora


Valberto Paixão da Silva
Vereador

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em 10 / 03 / 2014

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Guairá
PROTOCOLO Nº 084
EM 10 / 03 / 2014
Jairane Savares
Secretário